



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 189/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente:

- Fazer uma Reforma estrutural no Centro de Castração e Reabilitação Animal, sobretudo na parte de acolhimento ao Animal, com abertura de um portão na lateral do centro para que seja feita uma melhor entrada do Animal com a carrocinha e evite a fuga do animal;
- Aumentar o muro do local de acolhimento, onde há relatos de tentativa de fuga animal pulando o muro do local;
- Ver a possibilidade de ceder um profissional que fique responsável em abrir o Centro em caso de resgate a partir das 17:00 horas;
- Fazer instalação de Câmeras no Centro de Castração e Reabilitação Animal, para um maior controle da comunidade animal que ali se encontra.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 28 de julho de 2025.

IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO
Vereador – PDT